

Tu és da justiça a clava forte!

MEU ESCRITÓRIO É UMA RESPOSTA À DEMANDA DA ADVOCACIA E OFERTA SERVIÇO DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS

Página 6



ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA AS CORRIDAS DA ADVOCACIA E KIDS

Página 6

Luta por justiça fiscal: o impacto da reforma tributária na advocacia

Desde a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, a OAB tem se mantido vigilante em relação às demandas da advocacia, pleiteando junto ao Congresso Nacional ajustes no texto legal para evitar um aumento de tributação sobre a classe. Uma das principais vitórias alcançadas por meio da interlocução institucional foi a manutenção da advocacia no Simples Nacional. Após intensa mobilização da OAB na Câmara dos Deputados, essa conquista foi posteriormente confirmada pelo Senado Federal. "As sociedades com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões por ano, que abrangem aproximadamente 90% da advocacia, não serão impactadas pela reforma tributária", destacou o presidente interino da OAB Nacional, Rafael Horn. **PÁGINA 12**



Vitória da advocacia: CCJ do Senado aprova PL que evidencia natureza alimentar dos honorários

PÁGINA 8

Conselho Federal da OAB reforça pleitos da advocacia no Congresso Nacional

O presidente interino da OAB Nacional, Rafael Horn, foi ao Congresso Nacional nesta terça-feira (8/7) para reforçar a luta pelos pleitos da advocacia no Legislativo federal, no âmbito dos Projetos de Lei 212/2014 e 850/2023. Ele estava acompanhado do diretor-tesoureiro, Leonardo Campos; do coordenador do Colégio de Presidentes da OAB, Erinaldo Dantas (CE); e do conselheiro federal Marcos Barros Méro Júnior (AL). **PÁGINA 9**



Na abertura do Encontro Nacional, OAB-MT destacou que a jovem advocacia é a espinha dorsal da profissão



O XXI Encontro Nacional da Jovem Advocacia (ENJA 2024) foi oficialmente aberto neste (11) de julho de 2024, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá. Pelo presidente da Comissão da Jovem Advocacia (COJAD) da OAB-MT, Alexandre de Arruda que deu as boas-vindas aos participantes e relembrou as iniciativas desta gestão voltadas para dar suporte aos recém-chegados à advocacia, como o primeiro Token, os escritórios compartilhados e ações solidárias, e demais iniciativas.. **PÁGINA 10**

OAB cobra proteção em Ato Nacional contra violência à advocacia

PÁGINA 8



**LUIZ
HENRIQUE
LIMA**
é conselheiro
certificado e
professor

AVES DO MANGUE

CARÁTER NÃO ESTÁ TATUADO NA TESTA DAS PESSOAS OU NAS ASAS DOS PÁSSAROS

Recentemente, um amigo chamou-me a atenção para algumas espécies de aves do mangue. Portadoras de bela plumagem, dispõem de pernas compridas e finas, cujos dedos cobrem uma área ampla. Com isso, ao buscar alimentos, podem pousar no lodo e com seus longos bicos capturar os peixes de que necessitam. Uma vez saciadas, podem facilmente alçar voo sem ostentar uma mancha sequer nas suas penas.

A imagem inspira uma dupla metáfora em relação aos agentes públicos, à corrupção e à impunidade.

De um lado, pode se imaginar naquele pássaro um servidor público impollo que, mesmo na contingência de conviver em

um lodaçal, consegue preservar a sua integridade. Cumpre o seu papel e sobrevive, sem se enlamear.

De outro, vislumbra-se a dissimulação de um corrupto astuto, que consegue roubar sem deixar rastros visíveis a olho nu. Na sua roupagem externa, não há traços que indiquem a origem de sua fartura. Até mesmo, ensaiaria proferir discursos em defesa da moral e dos bons costumes, da transparência e da ética.

Na minha carreira, pude conhecer esses dois espécimes e admito que às vezes me confundi. Afinal, o caráter não está tatuado na testa das pessoas ou nas asas dos pássaros.

Uma pessoa íntegra pode ser também introversa e, por isto, considerada

antipática. Com frequência, carrega cicatrizes dos muitos confrontos em que precisou dizer não e obstar propostas ou decisões indecorosas.

Já o ladravaz esbanja simpatia, especialmente quando exposto à visibilidade pública. Mesmo flagrado em contradições e escândalos, consegue ser sedutor e convincente. Sua falta de escrúpulos o auxilia, pois não impõe limites à impostura e faz de sua vida um tributo à hipocrisia e à ganância. É capaz de ser brutal com um sorriso nos lábios. É mais impiedoso e cruel assinando pareceres e decisões do que se estivesse apertando gatilhos, mas sempre deixa entrever nas redes sociais uma suposta lágrima de compaixão...

A vida real que presenciamos não transcende como no cinema ou nas novelas. Nela, muitas vezes há heróis anônimos que são feios, apanham e sofrem, mas não alugam seus princípios e convicções, enquanto há vilões-galãs que enricam, ascendem profissionalmente e recebem reverências e comendas, civis, militares e eclesiásticas.

Porém – ai porém, como no samba de Paulinho da Viola – não se iludam com triunfos passageiros. Um dia, creio – ainda que possa demorar – a conta chegará a cada um, máscaras irão cair e haverá choro e ranger de dentes, mas finalmente justiça.

E você? Em que pensa ao contemplar a revoada das aves de um mangue?



**MARIANA
VARGAS
SIFUENTES**

é analista de negócios/requisitos em uma empresa de tecnologia de Mato Grosso, advogada e membro ativo da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/MT.

PROTEJA SEUS DADOS

A LGPD EXIGE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS QUE APRIMORAM A CIBERSEGURANÇA

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) desempenha um papel crucial na preservação da privacidade e proteção de dados pessoais. Para a população, entender essa interação é fundamental, pois a legislação oferece diversos benefícios, especialmente em relação à segurança da informação.

A LGPD exige a adoção de medidas administrativas e técnicas que aprimen-

oram a cibersegurança. Essas práticas incluem a prevenção de fraudes, garantindo a confiabilidade dos dados. Além de tecnologias avançadas, a legislação envolve governança, gerenciamento de riscos e conformidade regulatória, abrangendo criptografia de informações, controle de acessos, implementação de camadas de segurança, análises e testes de segurança, e fortalecimento da autenticação.

Um Sistema de Gestão da Informação eficiente pode prevenir e monitorar processos e dados eletrônicos, proporcionando um ambiente seguro e eficaz tanto para empresas quanto para órgãos públicos. Isso inclui a vigilância constante da integridade das informações, prevenção de ataques e roubos de dados, recuperação rápida dos sistemas em situações emergenciais e acesso seguro às informações.

A Constituição Federal de 1988 consagra direitos fundamentais dos cidadãos, incluindo a inviolabilidade de sua privacidade e dados nos incisos XI, XII e LXXII do artigo 5º. Esses dispositivos reforçam a importância da proteção da privacidade como um princípio essencial do ordenamento jurídico brasileiro, destacando a relevância da LGPD na vida cotidiana.

Deputado Diego Guimarães emplaca segunda lei em defesa da advocacia

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou neste (26/6) mais um projeto apresentado pelo deputado Diego Guimarães (Republicanos) em segunda votação. A proposta, que agora segue para sanção do governador Mauro Mendes (União), trata do pagamento de custas processuais para o recebimento de honorários advocatícios apenas após o fim do processo, quando não houver isenção.

A proposta atende a um anseio dos 26 mil advogados que atuam em Mato Grosso. Isso porque o Tribunal de Justiça tem indeferido a isenção do pagamento das custas para que estes profissionais possam ingressar com ações de execução para o recebimento pelos serviços prestados. O indeferi-

mento ocorre mesmo após a sanção de uma lei, de autoria do ex-deputado Sílvio Fávero, em vigor há três anos. A lei, inclusive, é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), apresentada pelo Ministério Público Estadual (MPE).

“Agora, quando a Justiça indeferir a gratuidade, as custas processuais só serão pagas ao final do processo, pela parte devedora. Isso corrige um grave problema no âmbito do Poder Judiciário, em que os advogados tinham que pagar antecipadamente para receber aquilo que lhes é devido, o seu salário, o seu sustento”, explicou o deputado após a votação.

Esta é a segunda lei de Diego aprovada que defende a advocacia. Nesta

terça-feira (25.06), Mendes sancionou a Lei 12.562, que reforça as prerrogativas da advocacia mato-grossense. A partir de agora, todos os órgãos da administração pública deverão manter, em local visível, uma placa com todos os direitos dos advogados, definidos pela lei federal que criou o Estatuto da Advocacia.

Além do rol de direitos e prerrogativas da advocacia, o cartaz deverá conter a advertência de que “A violação aos direitos e prerrogativas da advocacia por parte de servidor público pode caracterizar falta administrativa, sujeitando-o a responsabilização civil, criminal e/ou administrativa”. O painel também conterá os canais de ouvidoria, inclusive eletrônicos, para



a apresentação de denúncias em razão de possíveis violações por parte de servidores públicos estaduais de direitos e prerrogativas da advocacia. Redação JA com informações da assessoria imprensa ALMT/

STF julgou a descriminalização do porte de maconha e já começou a valer

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou nesta sexta-feira (28/6) a ata do julgamento no qual a Corte descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal e fixou a quantia de 40 gramas para diferenciar usuários de traficantes.

Veja os principais pontos sobre a decisão do STF em relação à descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. A decisão manteve o porte de maconha como comportamento ilícito, mas as consequências passaram a ter natureza administrativa, e não criminal.

O porte de maconha para uso pessoal continua proibido, e com advertência e comparecimento obrigatório a curso educativo, sem repercussão penal. A decisão do Supremo não legaliza o porte de maconha. O porte para uso pessoal continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em local público.

A ata foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). O documento resume os votos proferidos pelos ministros e contém a tese jurídica que deverá ser segui-

da pela polícia, Ministério Público e o Judiciário de todo o país.

Com a publicação da ata, a decisão do STF deve começar a ser cumprida a partir deste 28 de junho 2024.

Portanto, a decisão do STF buscou diferenciar o usuário do traficante, retirando a natureza criminal do porte para uso próprio e estabelecendo consequências de caráter administrativo. Mas o porte de maconha ainda permanece ilegal no Brasil.

Redação JA



Foto: reprodução Web

Botelho promulga lei que obriga gravação de treinamentos militares

O presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, deputado Eduardo Botelho (União), promulgou nesta segunda-feira (1º), a lei 12.579/24. Ela obriga o registro audiovisual de atividades consideradas de alto risco durante treinamentos físicos dos cursos de formação das instituições de segurança pública do estado de Mato Grosso.

De autoria dos deputados estaduais Wilson Santos (PSD) e Júlio Campos (União), a lei havia sido vetada pelo governador Mauro Mendes (União), mesmo sendo o texto baseado em um Decreto estadual. O veto foi derrubado no parlamento e voltou ao Governo para sanção, retornando sem o aval do Executivo à Casa de Leis.

“Como o governador não sancionou a lei que nada mais é que seu próprio Decreto com melhorias/emendas feitas por este parlamento, decidiu



promulgá-la. A partir de agora, passa a valer em todo o Estado”, disse Eduardo Botelho.

Entre as alterações propostas pelo parlamento, a necessidade de que um oficial mais antigo acompanhe os treinamentos ministrados pelo instrutor dos mesmos.

“Essa foi uma melhoria importante proposta pelo Corpo de Bombeiros a partir da intervenção do deputado Elizeu Nascimento (PL), que é policial militar da reserva, e que se dispôs a ouvir as Forças de Segurança. Mudança importante porque o oficial mais antigo tem o poder de parar um treinamento

ou mudar imediatamente a forma de sua aplicação, caso observe qualquer risco ao aluno. O objetivo da Lei é preservar vidas”, explicou Wilson Santos.

Vale ressaltar ainda, que as gravações deverão ser guardadas por tempo a ser determinado pelas Forças de Segurança para resguardar tanto os militares quanto os alunos em caso de acidentes, respeitando a Lei federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

“A Secretaria de Estado de Segurança Pública ficará responsável pela fiscalização da implementação e do cumprimento das normas instituídas nesta lei”, diz o artigo 4º.

A lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, o que deve ser feito ainda nesta segunda-feira (1º).

Por: Robson Fraga- Assessoria

Escolas devem combater discriminação por gênero ou orientação sexual, decide STF



Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu sobre a obrigação das escolas públicas e privadas de combater discriminações de gênero, identidade de gênero e orientação sexual:

O STF interpretou o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 para reconhecer que as instituições de ensino têm o dever de erradicar todas as formas de discriminação, incluindo aquelas baseadas em gênero e orientação sexual.

O relator, ministro Edson Fachin, explicou que essa explicitação torna a norma mais protetiva e alinhada com

os princípios constitucionais de igualdade, respeito à dignidade humana e direito à educação. Segundo Fachin, o direito à educação deve promover o pluralismo de ideias e combater negligência, discriminação, violência e opressão.

O Estado brasileiro tem o dever de implementar políticas públicas repressivas e preventivas para promover a igualdade de gênero e orientação sexual. O ministro Nunes Marques ficou vencido, pois entende que essas questões devem ser debatidas pelos Poderes Legislativo e Executivo.

A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5668, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Redação JA

STF nega pedido de liminar e mantém lei que restringe pesca profissional em MT por cinco anos

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de liminar em três ações que questionavam a lei da Política de Pesca de Mato Grosso (MT). Essa lei proibiu, por cinco anos, o transporte, armazenamento e comercialização de algumas espécies de peixes nos rios do estado, a partir de janeiro de 2023.

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 7471, 7514 e 7590) foram apresentadas pelo MDB, PSD e CNPA, que alegavam que as regras eram desproporcionais e que apenas a União poderia legislar sobre temas como comércio e direito do trabalho.

Antes de decidir sobre o pedido de liminar, o relator realizou duas audiências de



Tchêo Figueiredo / Secom-MT
conformidade com a autonomia conferida aos estados pela Constituição Federal.

O relator observou que o pescador profissional artesanal continuará exercendo seu ofício, embora limitado pelas espécies de peixes elencadas em um decreto estadual, e que não há repercussões negativas à proteção previdenciária e assistencial das comunidades diretamente envolvidas, pois o estado prevê compensação pela perda de renda e manutenção da filiação ao INSS.

Portanto, o ministro Mendonça negou o pedido de liminar, entendendo que a lei estadual de Mato Grosso está de acordo com a Constituição Federal.

Redação JA

conciliação com representantes dos governos federal e estadual, da Assembleia Legislativa de MT, dos pescadores e dos partidos autores das ações.

As reuniões aconteceram em 25/1 e 2/4 deste ano, mas os interessados não chegaram a um acordo.

Na decisão, o ministro

Mendonça afastou as alegações de que a lei invadiu atribuições da União, argumentando que a norma trata de interesses locais de natureza ambiental, em

Sancionadas novas regras para securitização da dívida ativa

O projeto de lei é de autoria do ex-senador José Serra e foi Aprovado em 2017 no Senado e só mais recentemente na Câmara, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 459/2017, que regulamenta a securitização da dívida ativa da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou seja, que possibilita a cessão de direitos creditórios ao setor privado, foi sancionado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele foi transformado na Lei Complementar 208, de 2024, que foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (3).

A lei permite a cessão de direitos creditórios da dívida ativa do governo

para o setor privado, ou seja, a securitização dessa dívida. Na securitização, a venda dos direitos creditórios ocorre com deságio, ou seja, o governo aceita um desconto sobre o valor a receber.

Pelo menos 50% dos recursos obtidos com a cessão de créditos devem ser destinados a despesas com previdência social e a outra metade a investimentos.

Para facilitar o processo de montagem dos títulos representativos da dívida cedida, o projeto permite o uso de informações que melhor caracterizem o risco de cada devedor. Essas informações poderão ser requisitadas pela administração tributária, sejam

de natureza cadastral ou patrimonial, perante órgãos e entidades públicos e privados, inclusive aqueles que têm obrigação legal de operar cadastros, registros e controlar operações de bens e direitos (cartórios, por exemplo).

O texto determina que todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes deverão colaborar com a administração tributária nessa troca de informações.

A lei estabelece diversas condições para essa cessão de créditos, como a manutenção dos mesmos índices de atualização, juros e multas,

além da garantia de cobrança judicial e extrajudicial pela fazenda pública.

O risco de não pagamento pelo devedor é transferido ao investidor privado que comprar os títulos representativos da dívida. Bancos estatais ficam proibidos de adquirir ou negociar esses títulos, mas podem atuar na estruturação financeira da operação.

A lei facilita o acesso a informações sobre os devedores para viabilizar a montagem dos títulos de dívida. As securitizações anteriores a essa lei complementar continuarão regidas pelas leis específicas de cada ente federado.

Redação JA

Após afastamento de desembargador, OAB reforça ao CNJ pleito sobre gravação de atos processuais

O presidente interino do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Rafael Horn, reuniu-se nesta quinta-feira (18/7) com o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, para tratar do procedimento que resultou no afastamento do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que proferiu declarações ofensivas contra as mulheres. Na oportunidade, reforçou a importância de tornar obrigatória a gravação de audiências e demais atos processuais, sejam eles virtuais ou presenciais, em todas comarcas e jurisdições do país.

Horn destacou a segurança proporcionada pela gravação de vídeos e áudios como provas para defesa de direitos e processar quem age fora da lei durante os atos processuais. "Ressaltamos a grande importância dessas gravações para a Justiça brasileira. Reforçamos, ainda, que todas deverão ser disponibilizadas aos advogados que participaram do ato", disse.

Ele frisou, ainda, que a gravação foi



Reprodução

essencial para o deferimento do afastamento liminar do desembargador, no Paraná. A comprovação de sua falta de urbanidade e da misoginia só foi possível graças a essas gravações", explicou.

Rafael Horn agradeceu ao ministro Salomão pelo acolhimento do pleito de gravação e pelo afastamento célere do magistrado. "A OAB reafirma a importância de o CNJ tornar obrigatória a

atual recomendação de gravação dos atos processuais, requerida pela Ordem, para garantir maior civilidade no Sistema de Justiça, registrar condutas inadequadas e facilitar sua comprovação e posterior punição", completou.

O encontro também contou com a participação da presidente da OAB-PR, Marilena Winter, que repudiou o ato misógino do desembargador. A

seccional paranaense protocolou a reclamação disciplinar que resultou no afastamento do magistrado. "O impacto desse caso foi emblemático. O comportamento deste magistrado destoa totalmente do trabalho que realizamos em nosso estado. O magistrado não só votou contra a concessão de medida protetiva para uma criança de 12 anos, mas também negou o pedido de afastamento e afirmou que são as mulheres que 'assediam os homens hoje em dia', entre outras afirmações inadmissíveis. As gravações foram essenciais para garantir seu afastamento."

Com total atenção ao caso, o corregedor nacional de Justiça destacou a sensibilidade da situação e a importância do diálogo das instituições. Ele também acrescentou que já proferiu parecer favorável ao pleito de gravação obrigatória formulado pela OAB. A iniciativa aguarda apreciação do plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Fonte: CFOAB

OAB-MT cobra da direção da PJC agilidade nas investigações da morte do advogado Renato Nery



Reprodução

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Gisela Cardoso, juntamente com uma comitiva da instituição, se reuniu nesta segunda-feira (8), com a direção da Polícia Judiciária Civil (PJC) e da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para cobrar celeridade nas investigações do assassinato do ex-presidente da Seccional, o advogado Renato Nery.

Segundo Gisela Cardoso, indagou a direção da Polícia Judiciária Civil (PJC) e a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) cobrando celeridade nas investigações. OAB-MT está muito preocupada com o assassinato, pois é a segunda ocorrência sequencial com características de execução dentro da advocacia em Mato Grosso. Disse Gisela.

"Todo crime deve ser solucionado com agilidade, sem exceção. São vidas ceifadas, porém, neste caso, esta é a segunda ocorrência sequencial com características de execução, dentro da advocacia. Há um apelo muito grande da advocacia, que está muito preocupada com os fatos", declarou a presidente.

A presidente da OAB-MT Gisela, lamentou o ocorrido e que à advocacia

está estarrecida com a tragédia, a OAB, por meio da Comissão Especial instaurada no último sábado (6), vai acompanhar as investigações até a responsabilização dos autores do crime. O diretor metropolitano da PJC, delegado Wagner Bassi, assegurou que tanto a OAB-MT quanto a sociedade terão sim uma resposta à altura do ocorrido. Ele destacou que as diligências iniciaram logo após o crime e que há uma missão em andamento. "É uma questão de tempo.

O delegado Wagner Bassi, da PJC, afirmou que as investigações já foram iniciadas e que o caso não ficará impune, lembrando o caso do assassinato do advogado Roberto Zampieri, em dezem-

bro de 2023, que foi solucionado em 3 meses.

O delegado Wagner Bassi criticou a circulação de fake news, alegando que isso prejudica o êxito das investigações policiais.

Diante das fake news que começaram a circular no final de semana e nesta segunda-feira (8), alegando que Nery teria relatado ameaças e que OAB-MT teria sido omissa, o delegado Wagner Bassi destacou que, diante de um caso grave como este, "fazer sensacionalismo e espalhar fake news são atitudes que prejudicam o êxito das investigações policiais".

Em nota divulgada na manhã desta

segunda-feira (8) a OAB-MT esclareceu que não houve protocolização de nenhum requerimento de proteção à integridade física ou à vida do advogado Renato Nery e sim, foi protocolada uma representação disciplinar.

Gisela Cardoso, participou da reunião juntamente com outros representantes da OAB-MT e da PJC, incluindo delegados da DHPP responsáveis pela investigação. Estiveram presentes na reunião o diretor-tesoureiro da OAB-MT, Helmut Daltro, o ex-presidente da Seccional, Ussel Tavares, e a presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Regina Dessunte, que compõem a Comissão Especial de acompanhamento das investigações, e o vice-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), Antônio Luiz Ferreira.

Na reunião os responsáveis pelas investigações da PJC, estiveram presentes o delegado Wagner Bassi, diretor metropolitano, o delegado-geral adjunto Bastos da Silva, o diretor de Atividades Especiais, Vitor Hugo Bruzulato Teixeira, os delegados da DHPP, Rodrigo Azem (titular) e Bruno Abreu, responsável pela investigação.

Meu Escritório É Uma Resposta À Demanda Da Advocacia E Oferta Serviço De Qualidade Aos Profissionais

O SERVIÇO CONTA COM SECRETÁRIAS TREINADAS, ALÉM DE UM SUPORTE COM EQUIPAMENTO MODERNO E QUE PERMITE O ATENDIMENTO AOS CLIENTES COM CONFORTO

O Meu Escritório, serviço oferecido pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), é uma resposta às demandas da classe advocatícia e proporciona um local onde os advogados podem atender os clientes, realizar reuniões e trabalhar em um ambiente equipado e de alto padrão. O serviço conta com secretárias treinadas que garantem um atendimento excepcional e cuidadoso, refletindo o compromisso da CAA/MT.

MT em oferecer suporte integral aos advogados.

O advogado Natanael Magno, de Rondonópolis, conta que já utilizou o espaço diversas vezes e destacou ser um serviço essencial pela CAA/MT não apenas para jovens advogados, como para aqueles profissionais que estão em trânsito. "Eu sou suspeito para falar do Meu Escritório porque utilizei muito. Ele não é só essencial para jovens advogados, mas para todos os advogados de modo



Reprodução

geral que estão em trânsito e que precisam atender o cliente, ou trabalhar em um ambiente diferente, próximo do Fórum", comentou.

Natanael ressalta ainda o atendimento ofe-

rido pelas secretárias, considerado por ele, como excepcional, e destaca ainda que gostaria que o projeto do Meu Escritório fosse estendido para outras seccionais.

Abertas As Inscrições Para As Corridas Da Advocacia E Kids

OS INTERESSADOS TÊM ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO PARA REALIZAR AS INSCRIÇÕES PELO SITE DO EVENTO

As inscrições para a 11ª edição da Corrida da Advocacia estão abertas e vão até o dia 23 de agosto. Os interessados podem se inscrever pelo site www.corridadadaadvocaciamt.com.br e escolher se vão participar das provas de 10 km ou 5 km. Realizada pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), a competição já faz parte do calendário esportivo e tem vagas limitadas. O máximo permitido é de 700 atletas.

O valor para as inscrições para advogado e estagiário é de R\$ 100, enquanto para o público geral é de R\$ 115. A retirada do kit será feita de forma presencial em Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de agosto, das 12h às 20h. O local de retirada ainda será definido.

Em todas as categorias haverá premiação para os três primeiros colocados. Além de troféus, os vencedores receberão prêmios nos valores de R\$ 400, R\$ 600 e R\$ 800 em vale-compra.

Além disso, as famílias também podem aproveitar para inscrever as crianças para participar da 8ª edição da corrida kids pelo mesmo site. O valor da inscrição para a corrida é de R\$ 65. E a participação é limitada em 200 crianças participantes, divididas por idade, que vão de 2 a 12 anos. Os pequenos correm um percurso de 40 a 300 metros, dependendo da faixa etária. E a criançada também terá direito ao kit de corrida. Os responsáveis devem buscar os kits nos dias 22 e 23 de agosto, das 12h às 20h, e no dia



Divulgação

24 de agosto, a entrega ocorrerá das 12h às 14h, em local ainda a definir.

A Corrida da Advocacia está marcada para o dia 25 de agosto com três horários diferentes para as largadas. Para a prova de 10 km, os participantes saem às 6h15. Já para quem vai correr 5 km e também os atletas com deficiência largam às 6h25. A largada será na Avenida dos Florais, 1788, com acesso ao aeroporto da Bom Futuro. A prova tem duração máxima de 3 horas.

Já a corrida kids será realizada no dia 24 de agosto, às 16h, na Associação dos Advogados de Mato Grosso, no bairro Despachado, em Cuiabá. As crianças deverão estar no

local de largada, acompanhadas dos respectivos responsáveis, com meia hora de antecedência, devidamente equipadas e aptas a participar desta corrida. As crianças devem retirar as medalhas de participação, porém, não haverá premiação em dinheiro ou troféu.

A corrida ocorre em agosto por ser o mês da advocacia e para o presidente da CAA/MT, Itallo Leite, apesar da competitividade da prova, a Corrida da Advocacia é um espaço para diversão e de interação, porque com a integração também da corrida kids, acaba tornando o ambiente para que as famílias dos advogados

possam também estar presente nesta celebração.

"Ficamos muito felizes com o fato da corrida já ser algo tradicional e que também estimula o esporte e a saúde, mas também torna-se um momento especial, de entretenimento que reúne os advogados, familiares e amigos. Além disso, a prova é aberta ao público, o que faz com que a corrida venha crescendo ao longo dos anos e já faz parte do calendário esportivo. Estamos sempre trabalhando para fazer uma prova melhor para todos. E aproveito para convidar a todos para participar dessa festa organizada pela CAA-MT", declarou.

APOIO



REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



KIDS

24/08

AAMT

ADULTO

25/08

BOM FUTURO

**11^a CORRIDA DA
ADVOCACIA
5K 10K****8^a CORRIDA DA
ADVOCACIA
KIDS****INSCREVA-SE**
CORRIDADAADVOCACIAMENT.COM.BR**ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL**

OAB cobra proteção em Ato Nacional contra violência à advocacia

A preocupação com a violência contra a advocacia e o mais recente assassinato do ex-presidente da OAB-MT, Renato Nery, Advogado Roberto Zapierre e outros, fez com que a presidência da OAB-MT e conselheiros liderasse se em Cuiabá, nesta quinta-feira (11), o Ato Nacional Contra a Violência e em Defesa da Advocacia, realizado em conjunto com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). Essa foi uma importante iniciativa de cobrar junto aos órgãos competentes (Público), medidas de proteção aos advogados e advogadas no exercício da profissão. Disse um conselheiro.

O ato em Cuiabá, contou com a participação de outros presidentes de seccionais da OAB, como Patrícia Vanzolini (OAB-SP), Sérgio Leonardo (OAB-MG) e Rafael Lara (OAB-GO).

"Estamos aqui pelo Dr. Renato Nery e por todos os advogados e advogadas que tiveram suas vidas ceifadas em razão do exercício da profissão. Estamos aqui porque não matarão a advocacia. Hoje estamos de luto por mais um tiro no coração da Justiça, por mais um ato covarde contra aquela que, sem arma, sem a defesa policial, sem o aparato estatal, está ao lado do cidadão", declarou Gisela Cardoso



não foi simbólico, mas uma necessidade urgente de a advocacia tomar posicionamento e encontrar soluções. Em seu discurso representando todos os presidentes de subseções da OAB-MT. Disse, "Hoje, este ato não é simbólico, este ato queima como aquele tiro para que neste momento nós da advocacia brasileira tomemos de forma efetiva posicionamento e soluções para que casos como estes não se repitam". Finaliza emocionada.

O presidente da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas, Ronaldo Bezerra, destacou que quando um advogado é vítima de crime, é a advocacia que é atingida, e que é preciso enfrentar os desafios da profissão. Precisamos enfrentar os desafios da nossa profissão. Chega de violência contra a advocacia e de tratá-la de qualquer forma".

Essa mobilização nacional em defesa da advocacia visa garantir a segurança e o respeito aos profissionais que atuam em prol da justiça. Espera-se que esse movimento gere resultados concretos na proteção dos advogados e advogadas. Protesta outro conselheiro revoltado com os acontecimentos.

Redação JA

Vitória da advocacia: CCJ do Senado aprova PL que evidencia natureza alimentar dos honorários



Reprodução

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (10/7), o Projeto de Lei (PL) 850/2023, que explicita o caráter alimentar dos honorários advocatícios. O presidente em exercício da OAB Nacional, Rafael Horn, e o coordenador do Colégio de Presidentes da OAB, Erinaldo Dantas (CE), acompanharam a sessão e comemoraram a aprovação da proposta.

"Esta é mais uma conquista para a advocacia. Garantir os honorários e defender as prerrogativas é uma das lutas fundamentais da Ordem. Explicitar a natureza alimentar dos honorários é uma forma de assegurar a renda das

famílias", afirmou Horn.

O Projeto, de autoria do senador Carlos Portinho (PL-RJ), altera o artigo 24 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/1994) para evidenciar a natureza alimentar dos honorários de sucumbência, contratuais e os eventualmente arbitrados por decisão judicial.

A medida é considerada essencial para proteger a fonte de renda da advocacia. Além disso, reforça o privilégio desses créditos em processos de falência, concordata, insolvência civil e liquidação extrajudicial.

Redação JA com informações da assessoria imprensa CFOAB

VIOLÊNCIA POLICIAL

MP vai apurar prisão ilegal de defensor público e procurador do Estado

O procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Deodete Cruz Junior, recebeu nesta sexta-feira (12) uma representação da Defensoria Pública do Estado solicitando providências do Ministério Público no sentido de apurar as responsabilidades e adotar eventuais medidas contra os policiais militares que prenderam ilegalmente um defensor público e um procurador do Estado.

No dia 3 de julho, policiais militares prenderam ilegalmente um defensor público e um procurador do Estado em um bar da capital de Mato Grosso. Esses servidores públicos tentaram impedir a prisão ilegal de um cidadão.

A Defensoria Pública do Estado apresentou uma representação ao Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso, Deodete Cruz Junior, solicitando providências do Ministério Público para apurar as responsabilidades e adotar eventuais medidas contra os policiais militares envolvidos.

Em reunião com o Procurador-Geral de Justiça, estiveram o subde-

fensor Público-Geral, Rogério Borges Freitas, a subdefensora Pública-geral, Maria Cecília Alves da Cunha, o defensor Público do Estado, André Renato R. Rossignolo, o procurador-geral do Estado, Francisco Lopes e o procurador do Estado Daniel Gomes.

O Procurador-Geral de Justiça, Deodete Cruz Junior, informou que designará dois promotores de Justiça para acompanharem as investigações sobre o caso, a fim de que a conclusão e responsabilização ocorram de maneira célere e efetiva.

Ele ressaltou que, embora a Polícia Militar seja uma instituição essencial, não tolerará abusos de qualquer espécie, pois as imagens aparentemente retratam indícios graves de truculência e despreparo.

Portanto, o Ministério Público de Mato Grosso atuará para apurar as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis diante dessa situação envolvendo a prisão ilegal de servidores públicos.

Redação JA

OAB e CNMP alinharam acordo para garantir gravação integral de atos processuais em consonância com a LGPD

O presidente em exercício da OAB Nacional, Rafael Horn, e o procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Paulo Gonet, em reunião neste (10/7), iniciaram as tratativas para um acordo que garanta a prerrogativa de realizar e obter as gravações audiovisuais das audiências, sessões de julgamento e de Pleinário do Júri com respeito às regras contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em maio deste ano, a OAB Nacional solicitou a revisão da Orientação 001/UEPDAP/CNMP elaborada pelo CNMP, para que a mesma se adapte ao contido nas Recomendações 94/2021 do CNJ e 92/2022 do CNMP.

"A reunião foi muito produtiva. Paulo Gonet recebeu muito bem o pedido da Ordem e se comprometeu a avaliar a assinatura de acordo técnico entre as duas instituições e, com isso, reafirmar a prerrogativa prevista em



Foto: Assessoria

lei e nas recomendações anteriores", declarou Rafael Horn.

Entre as alterações na Orientação propostas pela OAB está a obrigatoriedade de registro da íntegra do ato processual nas situações em

que a unidade do Ministério Público ou do Poder Judiciário dispuser de meios próprios para registro audiovisual, bem como a garantia de imediato e pleno acesso a todas as partes envolvidas. Caso não haja recursos

para a gravação, fica autorizada a gravação pelas partes interessadas, advertidas sobre as responsabilidades legais da utilização do material, nos termos da LGPD.

HISTÓRICO

No ofício de 22 de maio de 2024, assinado pelo presidente da OAB Nacional, Beto Simonetti, e pelo vice Rafael Horn, a entidade destaca a importância da transparência nos atos processuais e a necessidade de modificar a orientação para garantir um registro completo dos eventos, conforme determinam as Recomendações 94/21 do CNJ e 92/22 do CNMP. "A gravação integral dos atos proporciona um registro claro e objetivo dos eventos, eliminando a possibilidade de manipulação ou omissão", afirma o ofício.

Redação JA com informações da assessoria imprensa CFOAB

Conselho Federal da OAB reforça pleitos da advocacia no Congresso Nacional

Foto: Assessoria

O presidente interino da OAB Nacional, Rafael Horn, foi ao Congresso Nacional nesta terça-feira (8/7) para reforçar a luta pelos pleitos da advocacia no Legislativo federal, no âmbito dos Projetos de Lei 212/2014 e 850/2023. Ele estava acompanhado do diretor-tesoureiro, Leonardo Campos; do coordenador do Colégio de Presidentes da OAB, Eraldo Dantas (CE); e do conselheiro federal Marcos Barros Mero Júnior (AL).

O grupo se reuniu com a deputada federal e presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, Caroline de Toni (PL-SC), a fim de discutir o Projeto de Lei (PL) 212/2024, que inclui no Código Penal a tipificação do homicídio qualificado contra advogados e estabelece causa especial de aumento de pena quanto a lesão praticada no exercício da profissão. Os deputados federais Roberto Duarte (Republicanos-AC) e Lafayette de Andrade (Republicanos-MG) também participaram do encontro e reforçaram apoio à pauta.

"Os recentes eventos ocorridos contra advogados e advogadas demonstram ainda mais a necessidade de uma readequação legislativa diante da natureza da profissão. Esta é uma luta cara para a OAB, que tem ganhado toda nossa atenção e empenho em todas as frentes", frisou Rafael Horn.

Honorários advocatícios

Na sequência, o grupo foi ao Senado Federal dialogar com o autor do PL 850/2023, senador Carlos Portinho (PL-RJ), que reiterou seu posicionamento favorável à aprovação do texto que altera o artigo 24 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/1994) para explicitar a natureza alimentar dos honorários advocatícios.



De acordo com o diretor-tesoureiro Leonardo Campos, "essa alteração visa deixar claro que os honorários possuem natureza alimentar e têm o mesmo privilégio conferido aos créditos da legislação trabalhista, sendo considerados preferenciais em relação aos créditos tributários vigentes. Ou seja, é a reafirmação da natureza alimentar e preferencial dos nossos honorários advocatícios".

A mudança é considerada essencial para garantir que tais honorários sejam impenhoráveis, de forma a proteger a fonte de subsistência da advocacia e suas famílias. Além disso, reforçaria o privilégio desses créditos em processos de falência, concordata, insolvência civil e liquidação extrajudicial.

Por fim, o grupo se encontrou com o senador

Fabiano Contarato (PT-ES), que se comprometeu a apoiar o avanço do PL 850/2023 na Casa revisora. "Pleito extremamente legítimo. Tem meu apoio", declarou.

VOTAÇÃO NO SENADO

O Projeto deverá ser votado nesta quarta-feira (10/7) pela CCJ do Senado, que incluiu a análise na pauta da próxima sessão. Após a aprovação na Comissão, o texto, de autoria do senador Carlos Portinho (PL-RJ), seguirá para votação no Plenário da Casa.

Redação JA com informações da assessoria imprensa CFOAB

Na abertura do Encontro Nacional, OAB-MT destacou que a jovem advocacia é a espinha dorsal da profissão

O XXI Encontro Nacional da Jovem Advocacia (ENJA 2024) foi oficialmente aberto neste (11) de julho de 2024, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá. Pelo presidente da Comissão da Jovem Advocacia (COJAD) da OAB-MT, Alexandre de Arruda que deu as boas-vindas aos participantes e relembrou as iniciativas desta gestão voltadas para dar suporte aos recém-chegados à advocacia, como o primeiro Token, os escritórios compartilhados e ações solidárias, e demais iniciativas.

E destacou que tudo isso foram realizações de sonhos. "Mas estava faltando realizar mais um deles, que era trazer o ENJA para Mato Grosso e agora estamos aqui. Que seja um marco na advocacia brasileira, que possamos nos reinventar a cada dia".

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Gisela Cardoso, em seu discurso, incentivou aqueles que estão ingressando na profissão a acreditar em seus sonhos e a se fortalecer para alcan-

çá-los. Ela falou para jovens advogados e advogadas de todo país e destacou o grande número de mulheres que estão chegando na advocacia, com muita garra para garantir seu espaço e a equidade de gêneros. Ela incentivou os jovens a acreditarem em seus sonhos e se fortalecerem para alcançá-los.

O diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB (CFOAB), Leonardo Campos, destacou que a jovem advocacia é a espinha dorsal da profissão. Além disso, a palestra magna foi mi-

nistrada pela criminalista de São Paulo, Patrícia Vanzolini, compartilhando sua vasta experiência profissional. A mesa de honra contou com a presença de representantes de diversas seccionais da OAB, como Rafael Lara (GO), Patrícia Vanzolini (SP), Sérgio Leonardo (MG) e Ednaldo Gomes Vidal (RR), o diretor tesoureiro do CFOAB, Leonardo Campos, demais representantes da COJAD no país, e autoridades regionais e nacionais.

Redação JA



Fotos: Assessoria OAB-MT

Lei que impede saidinha de presos deve gerar custo anual de R\$ 6 bilhões, aponta CNJ

Com a exigência de exame criminológico para progressão do regime, conforme determinado pela lei que acaba com as saidinhas, o sistema prisional deve ter um

aumento anual de custo que deve chegar a R\$ 6 bilhões. O dado é resultado de um levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além do valor, o levanta-

mento aponta o agravamento de 176% no déficit de vagas entre 2023 e 2028 – cerca do triplo do atual.

O artigo 112 da lei estabelece que "Em todos os casos, o apenado somente terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, e pelos resultados do exame criminológico, respeitadas as normas que vedam a progressão."

O levantamento aponta que, com a decisão, 283 mil pessoas vão deixar de progredir regularmente. O gasto adicional apontado seria necessário para manter todas essas pessoas no sistema prisional, enquanto a decisão esteja condicionada à chegada dessas avaliações.

O cálculo do custo considera a estimativa de progressões prisionais por mês, que chega a 29,5 mil. Também é



Reprodução

considerado o custo médio do preso, de R\$ 3,3 mil.

Foi considerada ainda a estimativa de equipes multidisciplinares existentes e a capacidade mensal de fazer os exames criminológicos. No primeiro mês, o custo é de R\$ 79,3 milhões. No 12º mês, o

valor chega a R\$ 951,7 milhões.

O valor mensal aumenta conforme avança a quantidade de indivíduos que deixam de progredir. Com isso, o custo anual calculado chega a R\$ 6.286.299.324.

Fonte: CNJ

VENDA



Chácara de 2,5 mil metros quadrados

LOCALIZADO NA CIDADE DE SANTO ANTONÍO DE LEVERGER

DISTÂNCIA:
CUIABÁ - 28KM
VARGINHA - 700MTS

MAIS INFORMAÇÕES:
(65) 9935-4699
(65) 3646-4725
Rocha ou Marina

- 3 QUARTOS COM AR CONDICIONADO (1 SUÍTE)
- COZINHA EXTERNA COM CHURRASQUEIRA E FOGÃO A LENHA
- CASA DE CASEIRO COMPLETA COM VARANDA
- TANQUE PARA PEIXE E 2 POÇOS DE ÁGUA MANILHADO (5mts de prof.)

MT.GOV.BR

SECOM-MT

PRA TODO LADO TEM RESULTADO

O GOVERNO DE MATO GROSSO REALIZA O
MAIOR PACOTE DE INFRAESTRUTURA DO PAÍS
E ATÉ 2026 VAI ENTREGAR
5.500 KM DE ASFALTO NOVO

MT-251,
CUIABÁ A CHAPADA DOS GUIMARÃES



Governo de
**Mato
Grosso**

Luta por justiça fiscal: o impacto da reforma tributária na advocacia

Desde a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, a OAB tem se mantido vigilante em relação às demandas da advocacia, pleiteando junto ao Congresso Nacional ajustes no texto legal para evitar um aumento de tributação sobre a classe.

Uma das principais vitórias alcançadas por meio da interlocução institucional foi a manutenção da advocacia no Simples Nacional. Após intensa mobilização da OAB na Câmara dos Deputados, essa conquista foi posteriormente confirmada pelo Senado Federal. “As sociedades com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões por ano, que abrangem aproximadamente 90% da advocacia, não serão impactadas pela reforma tributária”, destacou o presidente interino da OAB Nacional, Rafael Horn.

Da mesma forma, a atuação da OAB garantiu resultados positivos para os escritórios com faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões, como a regra de redução de alíquotas dos novos tributos em 30% para serviços prestados por sociedades de advogados, incluída no texto constitucional e confirmada no Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024. Também foram previstas disposições relativas às regras de creditamento.

Confira como deverá ser o funcionamento do novo sistema, previsto para ter início efetivo a partir de 2027, a fim de garantir o melhor aproveitamento das regras tributárias:

NÃO CUMULATIVIDADE AMPLA

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), novos tributos que substituirão o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), seguirão o princípio da não cumulatividade ampla. Tributos incidentes sobre serviços prestados por advogados gerarão crédito para as pessoas jurídicas contratantes, que serão compensados com os tributos devidos em suas vendas ou fornecimentos de serviços.

Da mesma forma, as sociedades de advogados terão direito a créditos sobre tributos incidentes em



contratações de serviços ou compras de bens. Assim, o tributo incidente sobre despesas de papelaria, contabilidade, aluguéis e quaisquer outras aquisições tributadas também gerarão créditos em favor das sociedades de advogados – algo que não ocorre hoje com o ISS.

Por isso, será ainda mais importante exigir documentos fiscais em todas as compras de bens e serviços, com a correta indicação do CNPJ da sociedade de advogados adquirente. Para garantir a utilização dos créditos tributários, as sociedades de advogados deverão emitir faturas e notas fiscais com a correta informação dos dados fiscais de seus clientes pessoas jurídicas. Isso permitirá que os contratantes utilizem os créditos de IBS/CBS.

Com isso, eventual aumento da carga tributária na prestação de serviços advocatícios para pessoas jurídicas poderá ser neutralizado, na medida em que o custo dos tributos será integralmente repassado às empresas contratantes, que arcarão com esse encargo financeiro, mas terão direito ao crédito tributário.

SIMPLES NACIONAL

Apesar de vedar a criação de novos regimes diferenciados de

tributação e extinguir regimes preexistentes, a reforma preserva o Simples Nacional, com a preservação das alíquotas reduzidas para empresas enquadradas nesse sistema.

As empresas do Simples poderão optar pelo regime geral do IBS e CBS, em opção irretratável para todo o ano-calendário. Sociedades de advogados no Simples manterão alíquotas reduzidas, mas sem direito ao crédito dos tributos incidentes em suas aquisições, e os adquirentes de seus serviços não se creditarão integralmente, mas apenas em montante equivalente ao tributo recolhido por meio desse regime.

Por outro lado, caso a sociedade opte pela adesão ao regime geral, poderá se creditar do IBS e da CBS incidente em suas aquisições e seus clientes pessoas jurídicas farão jus ao crédito integral do IBS/CBS, na alíquota reduzida em 30% relativa aos serviços prestados por sociedades de advogados. Essa possibilidade de opção pelos dois sistemas demandará atenção das sociedades de advogados para que avaliem a melhor alternativa para os seus negócios. Uma sociedade que atende preponderantemente pessoas físicas, por exemplo, poderá optar por permanecer no Simples, na medi-

da em que seus clientes não farão jus aos créditos e poderão contratar seus serviços pagando menos tributos.

COBRANÇA “POR FORA” E REPASSE DOS TRIBUTOS

O IBS e a CBS serão cobrados “por fora”, ou seja, o valor dos tributos será destacado na nota fiscal, permitindo maior transparência na verificação do valor pago ao Fisco.

Considerando que os novos tributos incidirão sobre contratos firmados antes da vigência da lei que criará o IBS e a CBS, é importante que as sociedades de advogados incluam, desde já, uma cláusula em seus contratos que autorize o repasse compulsório desses tributos aos contratantes, evitando discussões futuras sobre reequilíbrio contratual. Desta forma, ficará clara a distinção entre o preço dos serviços e os novos tributos cobrados “por fora”.

CALCULADORA TRIBUTÁRIA

A OAB Nacional está desenvolvendo uma calculadora tributária para ajudar as sociedades de advogados a preverem os impactos da reforma tributária em suas atividades profissionais a partir de 2026.